



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1802/2017

APROVADO EM 01/12/2017

SANCIONADA EM 06/12/2017

EMENTA:

Concede ao Deputado Afonso Hamm, Título de Cidadão Piratiniense.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1802/2017

Concede ao Deputado Afonso Hamm, Título de Cidadão Piratiniense.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido ao Deputado Afonso Hamm, título de cidadão Piratiniense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração